



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7440/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2158/20 de 24 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 648.294,13** (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais, e treze centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Diretoria Administrativa		
3.1.90.11	863	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.010	310.062,89
3.1.90.13	864	Obrigações Patronais	0.010	25.426,50
3.1.91.13	903	Obrigações Patronais	0.010	64.797,30
03.03.04.122.0003.2.010		Manut. do Setor de Pessoal		
3.1.90.01	868	Aposentados	0.010	4.810,20
3.1.90.03	869	Pensões, exceto RPPS	0.010	3.197,24
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 60%		
3.1.90.11	352	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.101	240.000,00
Total de Suplementações				648.294,13

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.010	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios	408.294,13
Total de Excesso		408.294,13

III – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.3.90.39	361	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.102	240.000,00
Total de Cancelamentos				240.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 01 de dezembro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

